

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 22 de maio de 1997

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Mocambo, Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe bem como a delimitação da área por ela ocupada com fulcro no Art. 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

A Presidenta da FCP tendo em vista os termos do Processo FCP nº 01400.006562/96-04, convênio CETT/MinC nº E-132/96-SE e considerando o parecer nº 48 FCP/DEPP/MinC/97 do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14/97, de 30/04/97, formada por Marco Antonio Evangelista da Silva, Ivo Fonseca Silva, Eliane Cantarino O'Dwyer, Zezito Araújo e que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1- aprovar a conclusão objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos para reconhecimento da comunidade Remanescente de Quilombo do Mocambo, e da delimitação da área por ela ocupada através de Memorial Descritivo, localizada no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.

2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer DEPPnº48/97/FCP/DEPP/MinC/97.

3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio; IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre a questão incidente na área delimitada, relacionada ao âmbito das respectivas competências legais.

PARECER Nº 48/DEPP/97

Identificação e Delimitação das Terras ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo do Mocambo, Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

O presente Parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Mocambo com vistas à demarcação e à titulação definitiva da sua terra pelo seu reconhecimento como remanescente de quilombo, com base no Art. 68 do ADCT e nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do Convênio nº E-132/96-SE do CETT - Centro de Estudos sobre Território e Populações Tradicionais e o Ministério da Cultura - MinC. Os serviços técnicos especializados foram realizados pelos seguintes profissionais: Coordenação: Eliane Cantarino O'Dwyer - Doutora em Antropologia Social; José Maurício Andion Arrui - Antropólogo e Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrônomo.

1) Memória da ocupação territorial

No início do século XIX os moradores do atual Mocambo eram conhecidos como "negros do pé-da-serra" e viviam, já a gerações, como camponeses criadores independentes de outras formas de exploração econômica. Próximo deles localizava-se a missão indígena do Frei Doroteu, com quem mantinham relações cordiais e para quem serviam na captura eventual de "índios brabos" que cruzassem pela região. Segundo estabelece a memória da comunidade, o início dos seus problemas teria se dado com a visita do Imperador do Brasil, quando este descia o rio São Francisco, conhecendo o rio e as comunidades de suas margens. O Imperador avistou algumas das casas da beira de rio e desceu à altura da Ilha de São Pedro, onde viviam os Xocó. Solidarizando-se com a população local, prometeu demarcar todas aquelas terras, para as comunidades que nelas viviam. Quando chegou, o engenheiro iniciou a demarcação apenas da "légua em quadra" para a missão indígena, deixando de fora as famílias de negros e suas terras, cuja extensão se aproximava a um quilômetro de beira de rio.

Nesta época, as famílias de negros ainda não se concentravam nos núcleos da beira de rio como hoje, mas se dispersavam ao longo de toda a área, em ocupações familiares marcadas pela presença de pequenos criatórios de porcos. Frente a esta relativa dispersão física, os sambas de coco desempenhavam uma função lúdica que garantia a produção periódica da própria unidade social daquelas famílias, que encontravam nele a oportunidade e o lugar para realizarem suas trocas sociais. Tais sambas de coco são, portanto, extremamente importantes na demarcação de um espaço de solidariedade e de transmissão de um determinado conjunto de imagens que carregam a própria identidade do grupo.

As marcas territoriais mais antigas identificadas por esta população, privilegiadas para narrar uma situação de liberdade, são as estreitas capoeiras que permanecem abertas no meio da caatinga, nas quais são visíveis as marcas de ocupação passada, como os alicerces de pedra e cal de casas já inexistentes e os restos de utensílios de uso doméstico, como pratos, potes e garrafas. São estes sítios arqueológicos de superfície que o povo do Mocambo chama de antigos "chiqueiros", isto é, os locais onde seus ancestrais mantinham pequenos ranchos que lhes serviam simultaneamente de morada e de local de criação de pequenos animais, principalmente porcos. Os "chiqueiros" se estendem por toda a área reivindicada, justificando quase ponto a ponto sua extensão, são num total de 17, cada um deles remetendo a um ancestral conhecido das atuais famílias da comunidade. Ainda que, em alguns deles, as antigas marcas não sejam mais visíveis à superfície, já que a terra foi revirada sucessivas vezes pela ação dos arados, sua localização ainda é conhecida com precisão.

2) Levantamento demográfico e distribuição espacial.

Quanto a sua população, o Mocambo é constituído por cerca de 100 famílias, num total aproximado de 300 adultos e 200 crianças distribuídas em dois núcleos e um certo número de "casas" dispersas pelo terreno reivindicado. Esses números são necessariamente aproximados porque os

levantamentos realizados até o momento foram sempre parciais, dirigidos apenas para um destes núcleos e porque o tempo de que dispus em campo foi insuficiente para proceder a um recenseamento sistemático. O núcleo maior, que é homônimo ao conjunto e mais conhecido pelas agências de apoio, isto é, do "Mocambo", localiza-se à beira do São Francisco e tem suas casas distribuídas na forma de duas fileiras paralelas, que eles chamam "rua de cima" e "rua de baixo" (a mais próxima do rio) com cerca de 350 metros de extensão, concentrando perto de 80 casas, quase todas geminadas. O outro núcleo, distante cerca de 5km a oeste, na direção oposta às margens do rio, numa parte superior do terreno, é conhecido como "Ranchinho" e compõe-se de pequenas posses familiares cercadas, onde as residências estão localizadas mais ao centro e, portanto, descoladas umas das outras, ainda que pela exiguidade dos terrenos não se afastem muito entre si. Concentram-se aí cerca de 10 famílias. Por fim, cerca de outras vinte famílias ocupam lotes em pontos dispersos com relação aos anteriores, sem receber, no entanto, qualquer designação especial. A diferenciação entre Mocambo e Ranchinho é principalmente toponímica e de uso interno à própria comunidade, não sendo conhecida ou relevante para a população do entorno, que se refere ao conjunto das famílias enumeradas sempre genericamente como "do Mocambo".

Na caracterização da organização social do grupo destaca-se o reconhecimento generalizado do parentesco direto entre diferentes núcleos familiares, que pode ser recuperado imediatamente através de uma rápida reconstituição dos laços de filiação e da identificação de grupos de irmãos na geração imediatamente anterior. Em regra, no entanto, reconhecem entre si um laço genérico de "primos", categoria que é acionada sempre que os laços já não podem ser recuperado tão imediatamente, mas onde continua existindo um vínculo reconhecido de ambas as partes. Na verdade este uso genérico da categoria de primos é o mais corrente e dispensa maiores explicações, o que pode ser reconhecido no fato de que, só é preciso especificar a natureza desta relação quando se trata de indivíduos com filiação num mesmo grupo de irmãos germanos, qualificando-a neste caso como uma relação entre "primos irmãos". Não se trata, no entanto, de uma relação de parentesco vivida apenas como social. Mesmo esses laços mais indiretos, marcados pelo uso genérico da categoria primos, são pensados enquanto laços de sangue. É comum, por isso, que os informantes repute o alto índice de nascimento de gêmeos na comunidade, a esta estreita e intrincada, como eles mesmos a concebem, rede de parentescos que cobre todo o grupo e da qual parece difícil escapar se se opta por casar com pessoas da própria comunidade (cf. gráfico sobre o levantamento da rede de parentesco no relatório antropológico).

3) Levantamento espacial dos usos econômicos da área.

Hoje esta população está excluída da maior parte das terras que tradicionalmente ocupou, primeiro como produtores autônomos, depois como agregados ou "meeiros" das fazendas que passaram a recortar aquele trecho do São Francisco, através de um processo que temos oportunidade de descrever mais adiante. Assim, as terras de que dispõem para o cultivo ou criação é extremamente reduzida, levando a que muitas famílias busquem sistematicamente trabalho como diaristas em fazendas vizinhas, em locais mais distantes dos municípios em torno, ou mesmo em Alagoas. Pelos mesmos motivos - explicar - absolutamente todas as famílias possuem irmãos e filhos fora da comunidade, muitos em Pão de Açúcar e em Aracaju, muitos outros nas cidades do "sul", nos tradicionais pólos da migração nordestina, Rio e São Paulo.

A terra que lhes resta apresenta-se distribuída através de três formas básicas que eles chamam de "quintais", "beira" e "terra do estado". Estas são as formas mais importantes de apropriação territorial hoje, mas já não garantem as condições básicas para o sustento das unidades familiares ou da própria forma comunitária como tal. A seguir, ao descrevermos sumariamente cada uma destas formas, faremos referência também ao processo de formação e transformação de que cada uma delas é fruto. Tais processos apesar de remeterem a condicionantes distintos, convergem num único quadro para a compreensão da atual situação territorial do Mocambo.

4) Intercâmbios intercomunitários e interétnicos.

A comunidade do Mocambo mantém com a comunidade que lhe é vizinha, dos índios Xocó, uma longa memória comum, marcada pelos mesmos períodos críticos de expropriação territorial, onde atuaram de um lado e de outro os mesmos indivíduos ou famílias de fazendeiros, através de estratégias e violências semelhantes. Além disso, hoje o grupo Xocó representa uma referência para o Mocambo e suas lideranças, quando estes se vêem frente ao esforço de mobilização política pela terra, como descreveremos adiante. Estas ligações no plano da memória e da história comuns, assim como da atual mobilização política são, no entanto, tributárias de ligações de outra natureza, sustentadas e ao mesmo tempo incrementando relações de parentesco e de colaboração no plano produtivo.

Vários laços justificam esta "solidariedade interétnica". Historicamente, o primeiro deles refere-se a um aspecto extremamente importante de sua vida religiosa: até meados da década de 1940 o Mocambo não possuía um cemitério próprio, tendo utilizado desde uma data impossível de recuperar, o cemitério da Ilha de São Pedro, onde foi instalada a missão indígena de mesmo nome em 1650 para enterrar seus mortos. Esta ligação, importante nela mesma, já que se trata do compartilhamento de um lugar sagrado e consagrado onde são guardados os corpos dos ancestrais, aponta igualmente para outras conexões, derivadas dos serviços religiosos que os missionários e, mais tarde, pelos párocos responsáveis pela ilha prestavam simultaneamente às duas comunidades.

Hoje, frente as dificuldades enfrentadas pelo Mocambo quanto à disponibilidade de terras para plantio e pasto, os Xocó também prestam solidariedade principalmente, mas não exclusivamente, entre as famílias do Mocambo que lhe são aparentadas. Assim, é comum que em épocas de boas chuvas, quando as necessidades e a força de trabalho disponível às famílias do Mocambo exceda a capacidade dos terrenos que tem à disposição, estes busquem trabalho ou a cessão de trechos de terras com seus vizinhos. Quando é o caso de estar sendo desenvolvido algum projeto especial na área indígena, muitas vezes da FUNAI, trabalham como diaristas, mas na maioria das vezes simplesmente utilizam as terras para fazer plantios associados de palma e "legume", onde colhem estes últimos e deixam a palma como "benefício", para os donos dos trechos plantados.

Atitude semelhante ocorre com relação às áreas de pasto. O único trecho livre para pasto, que caracterizamos como a área de beira, é insuficiente para as necessidades do gado maior e, se não fosse a cessão pelos Xocó, sem qualquer tipo de cobrança, do pasto da área Caiçara, não existiria mais a possibilidade de manter nem mesmo o gado leiteiro, fundamental na composição da sua dieta alimentar. Esse gado é sempre de propriedade familiar, cada uma delas (mas nem todas) possuindo, no máximo, duas vacas leiteiras. Todos os animais pastam juntos, levados por jovens e crianças de diferentes famílias que se revezam neste trabalho. O leite produzido também tem sua apropriação destinada em primeiro lugar à família dona do animal, mas em caso de excedentes, ele é partilhado entre as outras famílias, não tendo observado sua reserva ou manufatura para venda, à exceção de uma das famílias dispersas pelo terreno ao sul. Mas mesmo esta forma de colaboração com os Xocó atualmente está encontrando sérios obstáculos, em função do conflito com o proprietário da fazenda Rosa Cruz, antiga Fazenda São Francisco, situada exatamente no limite entre estas duas áreas, que tem proibido o trânsito do gado.

Estas trocas são expressas e reforçadas por alianças traduzidas num fluxo de trocas matrimoniais relativamente constante no tempo. Em nove das atuais famílias conjugais um dos cônjuges tem origem indígena (aproximadamente 10% do total), sendo 7 deles Xocó e dois de outras duas áreas: Palmeira dos Índios e Águas Belas. Entre os seus ancestrais no entanto, encontramos doze nomes. Dentre eles três casais em que os dois cônjuges eram Xocó transferidos da terra indígena, cinco indivíduos correspondendo à geração imediatamente anterior à atual e sete da geração seguinte. Ainda que estes dados tenham que sofrer uma crítica mais atenta, complementados e, provavelmente, corrigidos, é possível sugerir uma frequência desses casamentos mais ou menos contínua, ainda que limitada, que apontam para

uma relação de alianças renovadas que no entanto não parecem pôr em perigo a identidade nem de um, nem do outro grupo.

5) Comprovações históricas.

O uso do termo Mocambo remete a várias origens. Ele passa a ser aplicado àquele agrupamento de famílias depois que é instalada a primeira fazenda de gado no local, na segunda metade do século XIX, com este nome, mas a própria designação desta fazenda tem sua motivação num riacho homônimo que drena aquele trecho das margens do São Francisco. Na verdade, mais de um riacho das redondezas é conhecido pelo nome "mocambo" e isto por sua vez está relacionado à forte presença de grupos de negros fugidos que praticamente dominaram a região durante os séculos XVI e XVII.

Quando surgiu, a freguesia de Porto da Folha compreendia todo o trecho conhecido como Sertão do São Francisco, parcialmente coincidente com as trinta léguas quadradas atribuídas à família Castelo Branco e que hoje correspondem aos atuais municípios de Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Gararu e Itabi. Seu surgimento em 1832, por desmembramento da freguesia de Propriá, justificava-se pela presença do aldeamento da Ilha de São Pedro, criado quase dois séculos antes (1650) por missionários capuchinhos e que, entre essas duas datas, funcionou como principal núcleo de povoamento daqueles, então, distantes sertões interiores.

Outros esforços de povoamento da região, nem tanto sistemáticos, foram tentados neste longo período, como a ocupação da Ilha do Ouro em 1682 por Tabora e as investidas militares sobre trechos ainda mais interiores por Jerônimo Fernandes e Thomas Bernardes no final da década de 1690. Nenhuma destas tentativas vingou no entanto, por um mesmo motivo: a presença aparentemente maciça de grupos de negros amocambados ou aquilombados que praticamente dominavam a região. No caso destas últimas tentativas, as investidas localizaram-se sobre a área de influência do riacho que, por este motivo, veio a ser chamado de "riacho do Mocambo".

A presença destes grupos de negros, que constituíam uma "ampla teia de mocambos" relativamente próxima à região de Palmares, somada aos grupos indígenas que fugiam do avanço colonizador sobre o litoral, transformou a região numa "Terra de Refúgio", mas não só. Estes grupos criavam também uma barreira ao avanço colonial, fechando a fronteira sertaneja e criando um território de resistência que era preciso romper. O alvará do Capitão-mor Dias da Costa, nomeado em 1704 para atuar na região, lhe atribuía justamente a função de "extinguir os mocambos, aprisionar os negros e reduzir os índios macaz, cucuriás, e caboclos que têm domésticos...". Assim, apesar da presença da missão indígena da Ilha de São Pedro, a região continuou relativamente inacessível a uma colonização sistemática. Numa provisão de 19 de abril de 1815, o oficial que realiza o inventário dos bens do que compreendia aquelas terras e que já havia passado pelas mãos de sucessivas famílias declara-o devoluto, depois do que ele é oficialmente extinto e então devolvido à Coroa.

Isso não significa que aquelas terras não estivessem sendo realmente ocupadas, como a literatura de época e boa parte da literatura histórica faz crer quando usa a idéia de "vazios demográficos" ou quando concentra sua atenção apenas sobre as empresas coloniais. Ao contrário do que o senso comum histórico acostumou-se a repetir até pouco tempo, a grande propriedade rural, o latifúndio, na forma das sesmarias e Morgados por exemplo, não impediram a constituição de um campesinato nessas regiões em que a documentação histórica oficial reconhecia apenas um grande vazio colonial. No caso de Porto da Folha foi justamente aquele conjunto aparentemente disforme de grupos refugiados da violência colonial que acabou por constituir uma camada bastante estável de camponeses independentes e invíveis.

Muitos autores já chamaram a atenção para que freqüentemente eram estes pequenos camponeses ou criadores que estavam na origem das sesmarias, atuando como desbravadores de um território aberto, como "frente de expansão" que prepara o avanço das grandes posses. Estas chegavam mais cedo ou mais tarde, expropriando ou submetendo ao seu controle os primeiros ocupantes, transformando-os em agregados ou rendeiros. No caso de Porto da Folha isso se faz particularmente evidente, já que, tendo aqueles grupos de negros e índios encontrado ali seu espaço de refúgio entre o final do séc. XVII e o final do séc. XVIII, chegam ao séc. XIX numa forma já relativamente estável de caponeses-criadores. A natureza da documentação histórica, no entanto, só permite ter uma imagem aproximada desses grupos no momento de sua pior e mais grave ameaça. Na segunda metade do séc. XIX, os proprietários e os poderes públicos provinciais, defrontados à decadência econômica das fazendas do litoral e frente à nova realidade legal e econômica instaurada com a lei de terras de 1850, investem no avanço das fazendas de gado e de algodão, pelo sertão do São Francisco.

Assim, é com as providências provinciais para a implementação da lei de terras que encontramos algum registro sobre a forma pela qual aquele território estava sendo ocupado até então, apesar ou por causa dos fracassos da empresa colonial. Entre tais providências incluía-se o envio de um questionário às câmaras municipais pedindo informações sobre a existência ou não de terras devolutas em suas jurisdições. Nos documentos de época, uma primeira resposta à circular de 1854 enviada pela câmara municipal de Porto da Folha respondia que naquele município não existiam terrenos devolutos ou sem dono "... por quanto o sôllo de todo o município e província he pró-indivizo... por consequência é de persuadir-se, que terrenos tais não estejam no caso de serem divididos e demarcados sem contestação de partes...".

A estrutura fundiária local é marcada pelas terras de uso comum, nas quais pequenos camponeses pobres estavam instalados em regime de exploração familiar. A partir da análise do livro de registro de terras de Porto da Folha realizado em 1857, revela-se que quase 90% dos assentamentos registrados eram de terras de uso comum (o "pró-indivizo"), forma característica predominante da apropriação territorial na região, mantido mesmo quando declarava-se que as terras haviam sido adquiridas por compra. Tal característica prevalece até o momento de penetração da propriedade privada na região na década de 1850, por meio das fazendas de gado. Uma estrutura fundiária calcada na tradição criada a partir das sucessivas reterritorializações indígena e quilombola, onde a criação de pequenos animais acompanhada de roças familiares, era a principal forma de produção e, por isso, um dos alvos preferidos dos fazendeiros quando esses se utilizam das posturas municipais para inviabilizar a manutenção desta forma camponesa.

Assim, a partir das décadas de 1860 e 70, quando há um agressivo avanço das fazendas de gado pela região, as terras antes consideradas ocupadas "pró-indivizo" são declaradas "devolutas" por não possuírem qualquer registro legal, enquanto as missões indígenas passam a ser sistematicamente invadidas até que fossem consideradas extintas no final da década de 1870. A partir desta década a consolidação no poder municipal de um grupo de criadores, permitiu a aprovação e aplicação de todo um corpo normativo consubstanciado nas posturas municipais de nitido caráter anti-camponês, fazendo com que o enorme avanço do número de fazendas de gado deste período crescesse junto com o número de conflitos localizados. Essa combinação entre um avanço real das fazendas e sua instrumentalização através das posturas municipais avançará pelo século XX, até a década de 20, quando se procede a novas demarcações gerais de terras no município e a novas posturas cada vez mais agressivas contra estes pequenos camponeses-criadores.

Pelas razões expostas o Grupo Técnico instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14/97 de 30/04/97, recomenda que a proposta para delimitação das terras pela Comunidade Remanescente de Quilombo do Mocambo, em Porto da Folha - SE, seja acatada e que siga os trâmites necessários a titulação em nome da Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombo do Povoado de Mocambo e sua consequente demarcação nos limites descritos no memorial de delimitação abaixo transcrito:

